



# Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

**DECRETONº 027/2001**  
De 04/07/2001

**“Dispõe sobre suplementação de verba do Orçamento Municipal e dá outras providências.”**

**JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA**, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei:

**D=E=C=R=E=T=A :**

**Artigo 1º)** Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder uma suplementação no valor de **R\$30.000,00 (trinta mil reais)**, da seguinte verba do orçamento vigente:

<b>04</b>	<b>Departamento de Educação e Cultura</b>	
<b>04.06</b>	<b>Setor de Difusão Cultural</b>	
67.3-3120.01-08.48.247.2.015	Material de Consumo	R\$10.000,00
68.6-3132.01-08.48.247.2.015	Outros Serv. Encargos	R\$15.000,00
70.9-4120.01-08.48.247.2.015	Equip. e Mat. Permanente	R\$5.000,00

**Artigo 2º)** O valor da suplementação de que trata o artigo 1º, será coberto com a **Redução Parcial** da seguinte verba do orçamento vigente:

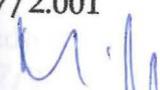
<b>04</b>	<b>Departamento de Educação e Cultura</b>	
<b>04.02</b>	<b>Setor de Pré-Escola</b>	
43.7-4110.01-08.41.190.1.008	Obras e Instalações	R\$30.000,00

**Artigo 3º)** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 04 de julho de 2001.

  
**JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA**  
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em  
04/07/2.001

  
**MARIA REGINA PEREIRA**  
Secretária